

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 395/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE excluir, a partir de 01 de abril de 2013, da Portaria nº 1748/2011, que instituiu a Comissão Gestora da GAM (COGES) no âmbito do Poder Judiciário Estadual, publicada no DJE de 29 de dezembro de 2011, a servidora LUANA LIMA DE SOUZA, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 4452, bem como cessar a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 2º da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 31/2013

PROC. N° 8505260-66.2013.8.06.0000

INTERESSADO(A)(S): ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 4.418,44 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo, R\$ 2.720,52 (dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) referente a 14 (quatorze) diárias em que 10 (dez) são com pernoite e 04 (quatro) sem pernoite, e R\$ 1.697,92 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Nova Russas, no mês de março de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de abril de 2013.

Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. N° 8505325-61.2013.8.06.0000

INTERESSADO(A)(S): RAIMUNDO LUCENA NETO

ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 723,00 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), sendo, R\$ 426,20 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, e R\$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Tabuleiro do Norte, no mês de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de abril de 2013.

Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. N° 8500043-94.2013.8.06.0112

INTERESSADO(A)(S): MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS

ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.824,05 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), sendo, R\$ 1.813,65 (um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) referente a 16 (dezesseis) diárias sem pernoite, e R\$ 2.010,40 (dois mil, dez reais e quarenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Porteiras, Altaneira, Antonina do Norte, Santana do Cariri, Barro e Assaré, no mês de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de abril de 2013.

Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N°. 262/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;